

1- DDS E AVALIAÇÃO DE RISCO PARA MADEIRA CONTROLADA FSC NO BRASIL

A TANAC apresenta o resumo do seu SDD referente ao ano de 2022, conforme requisitos do Padrão FSC STD 40-005 V3-1 e Avaliação Nacional de Risco para o Brasil FSC NRA BRA V1-0, 26 de junho de 2019, para fornecimento de madeira controlada FSC®. O SDD é um sistema de medidas e procedimentos que tem por objetivo minimizar o risco de fornecimento de materiais de fontes inaceitáveis. As fontes inaceitáveis, segundo o FSC são:

- ✓ Madeira explorada ilegalmente.
- ✓ Madeira explorada em violação de direitos tradicionais e humanos.
- ✓ Madeira oriunda de florestas nas quais altos valores de conservação estejam ameaçados por atividades de manejo.
 - AAVC 1 – Diversidade de espécies.
 - AAVC 2 – Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem.
 - AAVC 3 – Ecossistemas e habitats.
 - AAVC 4 – Serviços ambientais críticos.
 - AAVC 5 – Necessidades das comunidades.
 - AAVC 6 – Valores Culturais.
- ✓ Madeira oriunda de florestas sendo convertidas em plantações ou uso não-florestal.
- ✓ Madeira de florestas nas quais árvores geneticamente modificadas sejam plantadas.

2 – PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO DE RECLAMAÇÕES DE PARTES INTERESSADAS

A Tanac, através de seu procedimento 3200-010 Comunicação de partes interessadas e canal »fale conosco« em www.tanac.com.br estabelece a sistemática e as responsabilidades dos departamentos envolvidos para receber, documentar e responder às comunicações de partes interessadas, internas e externas relativas aos aspectos/impactos ambientais, ao Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente e tratamento para Reclamações de Fornecedores de Matéria prima de fonte controlada e sua Cadeia de Custódia.

Toda e qualquer comunicação pode ser relatada através dos canais abaixo, garantindo-se o SIGILO e a preservação da identidade de todos os envolvidos.



Contato Seguro
Ligue: 0800 601 8698
www.contatoseguro.com.br/tanac

3 – RESPONSABILIDADES E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Todos os dados relacionados ao fornecimento de matéria prima controlada estão sob a reponsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Negócios Florestais.

Empresa	TANAC S.A – Unidade Cavaco e Pellets TANAC S.A – Unidade Taninos
Endereço	Unidade Cavaco e Pellets: Rua Romar Demetrio Vanzin, 5001, Distrito Industrial - CEP 96.200-970 – Rio Grande – Rio Grande do Sul Unidade Taninos: Rua Torbjorn Weibull, 199 - CEP 92.524-000 - Montenegro – Rio Grande do Sul
Certificates Code:	BV-COC-013404/BV-CW-013404 Rio Grande - Unidade Cavaco e Pellets - Sub Code: A Montenegro - Unidade Tanino - Sub Code: B
Organismo Certificador:	Bureau Veritas Certification
Produtos: (Conforme FSC-STD-40-004a)	Madeira - Códigos W3.1 e W3.6 Espécies: Acácia negra – <i>Acacia mearnsii</i> Eucalipto – <i>Eucalyptus spp</i> ; <i>Eucalyptus saligna</i> ; <i>Eucalyptus Clone de saligna</i> ; <i>Eucalyptus grandis</i> ; <i>Eucalyptus urograndis</i> ; <i>Eucalyptus dunnii</i> ; <i>Eucalyptus globulus</i> Pinus – <i>Pinus taeda</i> ; <i>Pinus elliottii</i>

4 – DESCRIÇÃO DA ÁREA DE SUPRIMENTO, RESPECTIVA DESIGNAÇÃO DE RISCO E MEDIDAS DE CONTROLE

Para as áreas de fornecimento de matéria prima (madeira) a TANAC utilizou a Avaliação Nacional de Risco para o Brasil, publicada em 26 de junho de 2019, onde consta a designação de risco em avaliações de riscos finalizadas para o Brasil. A partir desta publicação os documentos e normas aplicáveis foram atualizadas e adequadas conforme os requisitos.

Na tabela1, abaixo, estão relacionadas as áreas de fornecimento.

Tabela 1: Áreas de fornecimento (2022/2023)

Madeira Controlada	Madeira Controlada
Áreas de Fornecimento	Áreas de Fornecimento
Ativos - Maio/2023	Entradas - 2022
Cidade	Cidade
CERRO GRANDE DO SUL	AMARAL FERRADOR
DOM FELICIANO	ARROIO DOS RATOS
ENCRUZILHADA DO SUL	ARROIO GRANDE
JAGUARAO	BAGE
PIRATINI	BARAO DO TRIUNFO
RIO GRANDE	BOM RETIRO DO SUL
SAO JOSE DO NORTE	BUTIA
SENTINELA DO SUL	CAMAQUA
SERTAO SANTANA	CANGUCU
TAPES	CAPELA DE SANTANA
TAVARES	CERRO GRANDE DO SUL
	CHUVISCA
	CRISTAL

	DOM FELICIANO
	ELDORADO DO SUL
	ENCRUZILHADA DO SUL
	FAZENDA VILANOVA
	HERVAL
	HULHA NEGRA
	JAGUARAÓ
	LAVRAS DO SUL
	MONTENEGRO
	MOSTARDAS
	PANTANO GRANDE
	PELOTAS
	PINHEIRO MACHADO
	PIRATINI
	PORTÃO
	RIO GRANDE
	SAO JERONIMO
	SAO JOSE DO NORTE
	SAO LOURENCO DO SUL
	SENTINELA DO SUL
	TAPES
	TAQUARI
	TRIUNFO

Com base na Avaliação Nacional de Risco para o Brasil, publicada em 2019, a TANAC estabeleceu as seguintes medidas de controle para o fornecimento de matéria prima:

- a) Qualificação/Avaliação do Produtor/Fornecedor de Madeira Controlada CoC - avaliação dos documentos durante o processo de qualificação: processo de qualificação de fornecimento o qual sinaliza previamente se a unidade de fornecimento/fornecedor atende os requisitos para o fornecimento de matéria prima estabelecidos. Se não atender, o produtor/fornecedor não é qualificado a fornecer matéria prima para a TANAC.
- b) “Declaração de Conformidade do Fornecedor de Matéria Prima Florestal” assinadas, firmando o compromisso do fornecedor/ produtor para com os requisitos de fornecimento.
- c) Assinatura de contratos formais firmados entre a TANAC e o produtor/fornecedor estabelecendo requisitos para o fornecimento.
- d) Procedimento para o fornecimento de matéria prima - estabelece requisitos para o fornecimento de matéria prima (cadastro, documentos para o fornecimento, estruturas, exigências e boas práticas para a colheita, documentos trabalhistas, equipamentos de proteção individuais)
- e) Vistoria da Unidade de Fornecimento de Madeira Controlada CoC.
- f) Consulta a partes interessadas – Fornecimento de Madeira Controlada CoC.
- g) Consulta a especialistas, se necessário.

5 – INDICADORES E DESIGNAÇÃO DE RISCO PARA A QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES E VERIFICAÇÃO EM CAMPO NA UNIDADE DE SUPRIMENTO (conforme FSC NRA BRA V1-0)

1. Madeira extraída ilegalmente

Indicador 1.1: Direitos de posse e uso da terra

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.4: Licença de corte

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 1.6: Impostos sobre o valor e outros impostos sobre as vendas

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.7: Renda e impostos sobre o lucro

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para todo o país.

Indicador 1.9: Sítios e espécies protegidos

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para plantações.

Indicador 1.10: Requerimentos Ambientais

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.11: Saúde e Segurança

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.12: Emprego Legal

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.13: Direitos Consuetudinários

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para plantações.

Indicador 1.14: Consentimento Livre, Prévio e Informado

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.15: Direito da população indígena.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para plantações.

Indicador 1.16: Classificação, quantidade, qualidade das espécies.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 1.17: Transporte e comércio.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 1.18: Negociação offshore e preços de transferência.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo BAIXO RISCO para todo o país.

Indicador 1.19: Normas aduaneiras

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para todo o país.

Nota: os indicadores 1.2, 1.3, 1.5, 1.8, 1.20 e 1.21 constantes na Avaliação Nacional de Risco para o Brasil não se aplicam para plantações.

2. Madeira extraída em infração aos direitos tradicionais e civis

Indicador 1: Conflitos armados violentos

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 2: Direitos trabalhistas

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o país.

Indicador 3: Direitos dos povos indígenas e tradicionais

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

3. Madeira oriunda de florestas nas quais altos valores para conservação estejam ameaçados por atividades do manejo**Indicador 1 – AVC1:** Diversidade de espécies

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 2 – AVC 2: Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 3 – AVC 3: Ecossistemas e habitats

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 4 – AVC 4: Serviços ecossistêmicos críticos

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 5 – AVC 5: Necessidades das comunidades

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 6 – AVC 6: Valores Culturais

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

4. Madeira oriunda de florestas sendo convertidas em plantações ou uso não florestal

Conforme a Avaliação de Risco para o Brasil, esta categoria foi determinada como NÃO APLICÁVEL para plantações florestais.

5. Madeira de Florestas nas quais árvores geneticamente modificadas sejam plantadas

Conforme a Avaliação de Risco para o Brasil, esta categoria foi determinada como sendo de BAIXO RISCO para plantações florestais.

6 – RESULTADOS

Durante as Qualificações, Vistorias e auditoria interna foram detectadas questões não conformes e/ou de melhorias conforme planilha do Anexo 1.



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2023

6.1. CONSULTA A PARTES INTERESSADAS

Por ocasião das visitas em campo foram realizadas consultas a partes interessadas necessárias e que previamente foram selecionadas pelo departamento de Desenvolvimento de Negócios Florestais da TANAC. Foram elencadas para a consulta 13 partes interessadas nas diferentes regiões de aquisição de matéria prima para a TANAC (planilhas 'Consulta partes interessadas_2022'). Dentre as partes interessadas estão: comunidade local, quilombos, produtores, vizinhos e ICMbio. As consultas são realizadas via e-mail, telefone e/ou através de visitas presenciais. Das 13 consultas realizadas, todas responderam as questões colocadas e em uma delas houve comentário. Todas as consultas foram devidamente tratadas pelos responsáveis da TANAC e não foi verificada nenhuma situação de risco.

Anexo 1.

Tipo de Verificação	Data da Vistoria	Item não Conforme	Item para Melhoria	Ação Tomada	Prazo	Avaliação de Eficácia	Situação
Vistoria Periódica	16/05/2022	Item 13: Verificado para-brisa trincado do ônibus placa IFG5395	-	Solicitado ao fornecedor que efetue a substituição.	90 dias	Fornecedor providenciou a substituição do Para-brisa. Foto em anexo a solicitação	Encerrada
Vistoria Periódica	22/06/2022		Item 4: Melhoria nas estradas de acesso Item 19: Atualização do processo de renovação da CIPA	Item 4: Solicitado melhoria nas estradas de acesso Item 19: Solicitado para finalizar o processo de renovação da CIPA	180 dias	Fornecedor excluído do escopo	Encerrada
Auditoria Interna DDS	18/07/2022	A nova redação da NR 31 entrou em vigência em outubro de 2021 e o item 17 do documento 'Vistoria da Unidade de Fornecimento Madeira Controlada' não foi atualizado - como a solicitação do PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural)	-	Revisar formulário "VISTORIA DA UNIDADE DE FORNECIMENTO MADEIRA CONTROLADA - COC"	15 dias	Documento atualizado em agosto de 2022	Encerrada
Auditoria Interna DDS	19/07/2022	O item 15 do documento 'Vistoria da Unidade Fornecimento' menciona a condição de alojamentos (se existentes), embora tenha sido preenchido como não aplicável, em entrevista com o trabalhador foi verificado que a equipe está alojada em uma casa fornecida pela empresa terceira na cidade de Dom Feliciano. Não houve nenhuma reclamação e segundo relato as condições da casa são muito boas, no entanto não houve visita por parte da equipe de avaliadores de campo da TANAC, no local	-	Vistoriar Alojamento, revisar e ajustar "VISTORIA DA UNIDADE DE FORNECIMENTO MADEIRA CONTROLADA - COC"	15 dias	Fornecedor excluído do escopo	Encerrada
Auditoria Interna DDS	18/07/2022	O item 14 do documento de Vistoria da Unidade de Fornecimento menciona as condições das instalações de vivência (local para refeições e sanitário) nas frentes de colheita - durante a visita de campo foram observados alguns pontos não conformes com relação aos itens da NR 31: recipientes para a higienização das mãos em más condições de higiene e ausência de toalha de papel.	-	Solicitar ao fornecedor a substituição das barricas e disponibilização de papel toalha	30	Fornecedor fez o ajuste de melhoria e foi evidenciado em campo	Encerrada
Auditoria Interna DDS	18/07/2022	O item 06 do documento de Vistoria da Unidade de Fornecimento menciona a destinação correta de resíduos gerados nas atividades de colheita e transporte - durante a visita de campo foram observados latões com resíduo contaminado (óleo) sem a devida proteção ao solo.	-	Solicitado ao fornecedor que realizasse o recolhimento. Reforçado sobre o gerenciamento de resíduos na operação de colheita através dos procedimentos de fornecimento.	30	Fornecedor passou a destinar seus resíduos para um coletor autorizado	Encerrada
Auditoria Interna DDS	18/07/2022	Com a nova redação da NR 31, embora tenham sido evidenciados os certificados de treinamentos para a operação de motosserra (item 9 do Documento Vistoria na Unidade de Fornecimento), o item da nova redação da NR 31 comenta sobre a validade dos treinamentos (itens 31.2.6.6 e 31.2.6.6.1.1) e as datas dos certificados verificados não estão dentro da data estabelecida (2 anos de validade);	-	Reforçar sobre a atualização da NR31 através do procedimento de fornecimento.	90	Procedimento revisado em agosto de 2022	Encerrada